

Resolução nº : 4492/99
Protocolo nº : 940/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1869/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.5900/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente